

EDITAL Nº 995/2025

Processo nº 54170.006875/2010-72

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão de Administração, nos termos da Ordem de Serviço nº 2623/2024/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2024, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(S) a seguir:

Município: Comendador Gomes/MG. Projeto de Assentamento: PA Branca Moura.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG045000000061	Laudia Maria Bergamo Monteiro	***.428.728-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Complementação Apoio Inicial I (Decreto 9.066)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Notificação para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa			
			Valor da Dívida na data de emissão	Dias em atraso na data de emissão	Data da Notificação	Número da Notificação
1	20/06/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 4.516,22	1173	06/09/2024	1177/2024

O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

De acordo com o Programa Desenrola Rural, instituído pelo Decreto nº 12.381, de 11 de fevereiro de 2025, que visa beneficiar inadimplentes com créditos de instalação cujas prestações estejam em atraso, as com condições de pagamento são extremamente vantajosas e imperdíveis, se pago até 31/12/2025, conforme art. 14 do referido decreto, sendo:

modalidade apoio inicial - rebate de 90% (noventa por cento);

modalidades fomento, fomento mulher e semiárido - rebate de 80% (oitenta por cento).

O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br), ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento do(s) valor(es) devido(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Fundo o prazo, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

O Incra promoverá a inscrição do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da expedição desta Notificação.

MARIA HELENA DE SOUSA
Coordenadora da Ordem de Serviço nº 2623/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1534/2025 - UASG 373082

Número do Contrato: 1585/2023.

Nº Processo: 54000.095709/2023-17.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO). Contratado: 07.529.101/0001-01 - COMBATE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 1585/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2026 até 08/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 08/01/2026 a 08/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 467.518,44. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/08/2025).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

BEM(S)MOVEL(EIS) NR 24561759

ESPECIE: EXTRATO DE TERMO DE DOACAO DE BEM(S)MOVEL(EIS)(Processo nr 54000.031028/2025-84). OBJETO: O Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA SR(17)RO e a Associacao de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE Ariquemes - RO, Registrada sob nr CNPJ 04.900.106/0001-00, Processo de Doacao nr 54000.031028/2025-84, Bens a serem doados: 6 (seis) Aparelho TelefOnico, 2 (dois) Estabilizadores Tipo no-Break, 05 (cinco) Bebedouro de agua, 143 (cento e quarenta e tres) Microcomputadores, 84 (oitenta e quatro) Impressora, 238 (duzentos e trinta e oito) Teclado, 54 (cinquenta e quarto) Notebook, 74 (setenta e quatro) Monitor de video, 13 (treze) Switch, 01 (Um) Cafeteira, 01(Um) Refrigerador Domestico, 22 (Vinte e dois) Gaveteiro, 12 (doze) Mesa, 53 (Cinquenta e tres) Cadeira, 7 (Sete) Cinzeiro, 3 (tres) Armario, 13 (treze) Suporte, 3 (tres) Estante, 20 (Vinte) Camera fotografica, 3 (tres) Veiculos. Totalizando: 757 Itens de Bens moveis Inserviveis a serem doados, no valor de R\$ 1.026.448,88 (um milhao, vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme constam do Termo de Doacao assinado entre as Partes e anexo ao Nup (SEI 24561759), dos Autos acima mencionado. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025 Luis Flavio Carvalho Ribeiro, Superintendente Regional INCRA/RO, Iria de Fatima Rossanes Garcia, Presidente APAE de Ariquemes/RO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2583/2025 - UASG 373052

Nº Processo: 54000.095219/2025-74.

Pregão Nº 90010/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE). Contratado: 26.751.770/0001-60 - GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo incra/se.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total: R\$ 979.518,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/09/2025).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 135337

Nº Processo: 21456.000268/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria com cessão de mão de obra na Superintendência Regional da Conab no Tocantins, conforme Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2025 das 08h00 às 11h59. Endereço: Quadra 601 Sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 02, - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/editais/135337-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vide Termo de Referencia.

WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASNet - 03/09/2025) 135337-22211-2025NE000028



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025090500047

ISSN 1677-7069

Nº 169, sexta-feira, 5 de setembro de 2025

EDITAL Nº 995/2025

Processo nº 54170.006875/2010-72

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão de Administração, nos termos da Ordem de Serviço nº 2623/2024/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2024, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(S) a seguir:

Município: Comendador Gomes/MG. Projeto de Assentamento: PA Branca Moura.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG045000000061	Laudia Maria Bergamo Monteiro	***.428.728-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Complementação Apoio Inicial I (Decreto 9.066)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Notificação para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa			
			Valor da Dívida na data de emissão	Dias em atraso na data de emissão	Data da Notificação	Número da Notificação
1	20/06/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 4.516,22	1173	06/09/2024	1177/2024

O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

De acordo com o Programa Desenrola Rural, instituído pelo Decreto nº 12.381, de 11 de fevereiro de 2025, que visa beneficiar inadimplentes com créditos de instalação cujas prestações estejam em atraso, as com condições de pagamento são extremamente vantajosas e imperdíveis, se pago até 31/12/2025, conforme art. 14 do referido decreto, sendo:

modalidade apoio inicial - rebate de 90% (noventa por cento);

modalidades fomento, fomento mulher e semiárido - rebate de 80% (oitenta por cento).

O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br), ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento do(s) valor(es) devido(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Fundo o prazo, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

O Incra promoverá a inscrição do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da expedição desta Notificação.

MARIA HELENA DE SOUSA
Coordenadora da Ordem de Serviço nº 2623/2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21225.000046/2025-21. Contrato nº 02/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0478-10. Contratada: JONAS A. FERNANDES, CNPJ/MF: 51.565.808/0001-57. Objeto: Fornecimento de água mineral em galões de 20 (vinte) litros, sob demanda, para Superintendência no Amapá. Fonte de Recurso: 1050. Natureza de Despesa: 339030, PTRES: 229503. Nota de Empenho n.º 2025NE000067, UG 135596, de 28/08/2025. Modalidade da licitação: Dispensa Eletrônica n.º 90009/2025. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab, Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Data de assinatura: 04/09/2025. Vigência: 60 meses, a partir da data de assinatura. Assinam pela Contratante: ASDRÚBAL SILVA DE OLIVEIRA - Superintendente Regional e THALLYTA RESENDE RIBEIRO - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: JONAS ALVES FERNANDES - Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO